



**PORTARIA Nº 104 DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

**Considerando** cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 35 dos autos do Processo SA/2.455/21,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - REVOGAR** a Portaria nº 163 de 31 de janeiro de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenador Pedagógico** na **EMEI Judith Cabral dos Santos**:

Nome	Matrícula	R.G.
<b>SAMARA JASMIN DE CARVALHO FURLAN</b>	916805	45.988.597-2 SSP/SP
Cargo Efetivo <b>Professor de Educação Básica I</b>		

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 1172 de 11 de outubro de 2024 e ficando excluída a servidora da Portaria nº 1309 de 04 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 09 de janeiro de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
Prefeita Municipal

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf